



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1234 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº137/2020.....	2
PORTARIA nº 047/2020	3
PORTARIA Nº 048/2020	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2020

DECRETO Nº 137/2020

DATA: 11/05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 de 21/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **GABRIELA RIOS**, portadora do RG. Nº 10.870.604-0, inscrita no CPF/MF sob Nº 098.274.009-32, do seu cargo em comissão de COORDENADOR DE S. PROTEÇÃO BÁSICA, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 11.05.2020.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA nº 047/2020

PORTARIA nº 047/2020

DATA: 11/05/2020

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas em razão das incertezas dos impactos nas contas públicas em razão da pandemia do coronavírus, que afeta de certa forma toda a economia nacional;

CONSIDERADO o reflexo nos setores do comércio, indústria e serviços, que apresentam queda acentuada nos últimos meses, inclusive aumentando o número de desempregados;

CONSIDERANDO a redução de valores nas parcelas das transferências governamentais, com perspectivas de ajuda financeira aos Municípios brasileiros, mas sem garantias reais;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas administrativas que possibilitem o controle dos gastos públicos em relação as despesas com viagem,

RESOLVE:

RESTRINGIR a liberação de Diárias na Administração Direta, e Autarquias, sobre qualquer pretexto, pelo período em que houver Estado de Calamidade Pública no Município de Cambira em razão do COVID-19

Quando houver a necessidade para o deslocamento de servidores, este deverá ser atendido através de **REEMBOLSO**, desde que previamente justificada.

Aos motoristas de ambulâncias da Autarquia Municipal de Saúde, no setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD), terão diárias no valor de até R\$60,00 (sessenta reais), conforme escala de serviços, e em deslocamento até 120 Km, em distâncias superiores a esta, será atendido através de reembolso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 048/2020

PORTARIA Nº 048/2020

DATA: 11/05/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Matricula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Vitório Nogueira de Lima	21554	4.908.16 6-9	Borracheiro	11/05/2020 a 09/06/2020	2018/20 19	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

